



**RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**VIGÊNCIA:18/01/2016**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso XXIV, do art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008.

**CONSIDERANDO**

- O Processo nº 2811/2015;
- As Portarias-Presidente nº 574/2015 e 742/2015;
- O Memorando nº 001/2016/COMISSÃO; e
- A Nota Técnica nº 002/2016/ Gerência de Correição / Gerência Executiva de Gestão Corporativa / Secretaria Executiva / Diretoria da Presidência.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Reconduzir a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria-Presidente nº 574/2015 e alterada pela Portaria-Presidente nº 742/2015, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 2º** - Os trabalhos da Comissão de Sindicância deverão ser concluídos em 60 (sessenta) dias, a contar da vigência desta Portaria-Presidente.

Brasília, 18 de janeiro de 2016.

  
**AMÉRICO MARTINS**  
Diretor-Presidente

